

DECISÃO Nº 166/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012769/00-91, de acordo com o parecer nº 132/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio entre a UFRGS, através do Instituto de Biociências e o Instituto Brasileiro do Vinho - IBRAVIN visando à execução do Projeto Zoneamento Vitícola do Rio Grande do Sul. O Segundo Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Convênio por mais 12 meses.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.